

EDITORIAL



O Decreto-lei nº299/84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº13/2006 de 17 de abril e pelos Decretos-Leis nº7/2003 de 15 de janeiro, nº186/2008 de 19 de setembro, nº29-A/2011 de 1 de março e nº176/2012 de 2 de agosto, estabelece a intervenção das Câmaras

Municipais em matéria de transportes escolares.

Esta intervenção consiste na oferta (gratuita para os/as alunos/as do ensino básico e comparticipada em 50% para os/as alunos/as do ensino secundário) do serviço de transporte entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino a todos os/as alunos/as dos ensinos básico e secundário que se encontram matriculados/as de acordo com as normas estabelecidas, sempre que os/as mesmos/as residam a mais de 3Km ou de 4 Km das escolas, respetivamente sem e com refeitório escolar.

Para a efetivação do transporte da população escolar do Concelho, a Câmara Municipal de Montijo recorre aos meios de transporte coletivo (rodoviário, ferroviário e fluvial) e, sempre que estes não preenchem as condições necessárias, utiliza veículos privativos para a realização de circuitos especiais.

Anualmente, as Câmaras Municipais devem proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo seguinte, através da elaboração de um Plano Anual de Transporte Escolar.

O Plano Anual de Transporte Escolar para o município de Montijo referente ao ano letivo 2014/2015 está concluído, mereceu uma apreciação favorável por unanimidade do Conselho Municipal de Educação de Montijo, em reunião realizada no passado dia 9 de abril, e foi aprovado pelo Executivo Camarário no dia 16 do mesmo mês.

De acordo com este documento, no ano letivo 2014/2015 serão previsivelmente transportados/as, em carreiras públicas e em circuitos especiais, 788 alunos/as por mês e o encargo anual total da Câmara Municipal de Montijo rondará os 329 000 euros.

Maria Clara Silva
Vereadora do Pelouro da Educação
Câmara Municipal de Montijo

SABIA QUE ...

Anualmente, para terem acesso ao serviço de transporte escolar no município de Montijo, os/as alunos/as beneficiários/as têm de proceder à realização de uma inscrição na Câmara Municipal?

INSCRIÇÃO PARA ACESSO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2014/2015

Por Quem?

Todos/as os/as alunos/as do ensino básico e do ensino secundário que se encontram matriculados/as de acordo com as normas estabelecidas e que residem a mais de 3Km ou de 4 Km das escolas, respetivamente sem e com refeitório escolar.

CONHECE ...

As situações em que, para além das atribuições legais, a Câmara Municipal de Montijo concede excepcionalmente transporte escolar aos/às alunos/as no ano letivo 2014/2015?

Informação disponível para consulta no sítio da Câmara Municipal de Montijo (www.mun-montijo.pt).

Onde?

As inscrições para transporte escolar em carreiras públicas deverão ser efetuadas na Divisão de Educação da Câmara Municipal, sita na Rua Manuel Neves de Almeida, nº25, 2870-352 Montijo.

As inscrições para transporte escolar em veículos privativos deverão ser efetuadas na Junta de Freguesia da área de residência dos/as alunos/as.

Quando?

De 1 de julho a 8 de agosto de 2014.

Após este prazo, ao longo do ano letivo, serão aceites inscrições durante cinco dias úteis, a partir do dia 6 (inclusive) de cada mês, com exceção do mês de setembro em que não serão aceites inscrições.

Como?

Através do preenchimento de uma Ficha de Inscrição (a facultar pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia e pelos estabelecimentos de ensino do concelho) que deverá ser autenticada pelos serviços administrativos da escola que o/a aluno/a frequenta.

PARA MAIOR COMODIDADE ...

Obtenha a Ficha de Inscrição no serviço de transporte escolar acedendo ao sítio da Câmara Municipal de Montijo na internet (www.mun-montijo.pt).

No ato de inscrição, os/as alunos/as deverão entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e autenticada e ser portadores/as dos seguintes documentos:

- 2 Fotografias tipo passe;
- Documento de Identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade)
- Passe escolar (no caso de já o possuírem)
- Fotocópia de documento comprovativo da morada do/a aluno/a (recibo de pagamento de água, eletricidade ou telefone, em nome do/a encarregado/a de educação do/a aluno/a, ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia).

Nota 1: Os/as alunos/as residentes no município de Montijo que frequentam escolas situadas fora da sua área de residência deverão ser ainda portadores/as de documento(s) justificativos do motivo de tal facto.

Nota 2: Os/as alunos/as que frequentam escolas situadas no concelho de Montijo mas residem noutros municípios cujas Câmaras Municipais têm acordo de colaboração na área dos transportes escolares com a Câmara Municipal de Montijo deverão apresentar também uma declaração da respetiva Autarquia, comprovativa da assunção das despesas com o transporte escolar ao longo do ano letivo.

UTILIZAÇÃO REGULAR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AO LONGO DO ANO LETIVO

Os/as alunos/as cuja inscrição para acesso ao serviço de transporte escolar em carreiras públicas foi aceite pela Câmara Municipal de Montijo deverão proceder mensalmente ao levantamento das respetivas requisições que lhes permitirão efetuar os carregamentos dos cartões de passe nos terminais das empresas transportadoras.

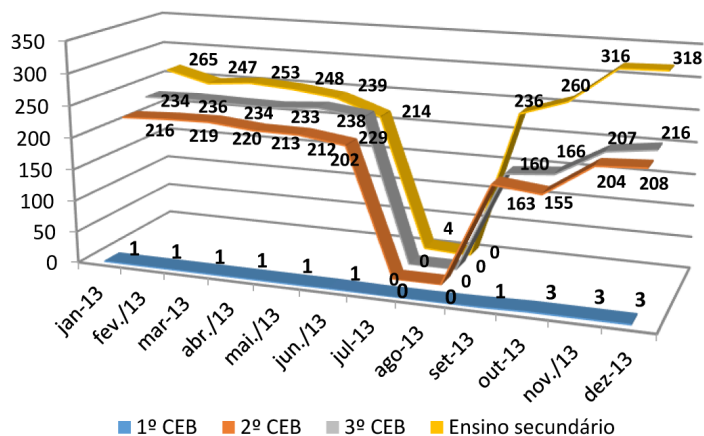
As requisições estarão disponíveis para levantamento nos dois últimos dias úteis do mês anterior e nos dois primeiros dias úteis do mês a que correspondem, nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Canha (alunos/as residentes nesta freguesia);
- Junta da União de Freguesias de Pegões e Santo Isidro de Pegões - polo de Pegões e polo de Santo Isidro de Pegões (alunos/as residentes nas respetivas áreas geográficas);
- Escola Profissional de Montijo (alunos/as que frequentam este estabelecimento de ensino);
- Divisão de Educação da Câmara Municipal (alunos/as não indicados anteriormente);

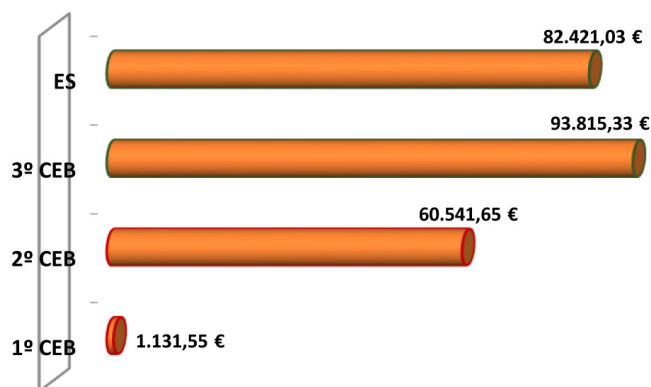
Excetua-se da referida calendarização as requisições referentes ao mês de setembro cuja data de levantamento varia anualmente em função do calendário escolar definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

INDICADORES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRESTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO 2013

Nº de alunos, por nível de ensino, mensalmente transportados em carreiras públicas no ano 2013



Despesa realizada com o transporte escolar de alunos em carreiras públicas, por nível de ensino, no ano 2013



Valores de comparticipação dos alunos do ensino secundário e de outras Câmaras Municipais nos transportes escolares em carreiras públicas no ano 2013

